



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE SETE BARRAS

Resolução nº 004/2019

“Dispõe sobre a divulgação oficial o Resultado da Prova Escrita para aferição de conhecimentos sobre os Direitos das Crianças e Adolescente”

NEIVE MARIA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade atribuições estabelecidas na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na resolução federal 170/2014, Lei Municipal nº 1225/03 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar).

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º - Fica oficialmente divulgado o resultado da prova escrita para aferição de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, previsto no Edital nº 01/2019 que dispõe sobre a Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares de Sete Barras/SP, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Paulo Tomas de Jesus Hirakawa	1º Colocado	9,75	Aprovado
Wilson Vasconcelos Neves	2º Colocado	9,50	Aprovado
Nadinajara Milhena da Silva Soares	3º Colocado	9,50	Aprovado
Irineu Gonçalves da Veiga	4º Colocado	9,25	Aprovado
Marcelo Ferreira de Oliveira	5º Colocado	9,25	Aprovado
Luiz Gustavo Takeshita	6º Colocado	9,00	Aprovado
Michael Guilherme Diniz Ribeiro	7º Colocado	9,00	Aprovado
Alciléia Gonçalves Barbosa Nunes	8º Colocado	9,00	Aprovado
José Aparecido de Souza Cordeiro	9º Colocado	8,75	Aprovado
Bruna Aléxia de Sousa França	10º Colocado	8,50	Aprovado
Paula Carolina Silva dos Santos Aguiar	11º Colocado	8,00	Aprovado
Erik Ramos de Moraes	12º Colocado	8,00	Aprovado
Naira Gonçalves da Silva	13º Colocado	7,50	Aprovado
Jamara Eduarda da Silva Santos	14º Colocado	7,50	Aprovado
Claronice Pereira de Oliveira Ramos	15º Colocado	7,25	Aprovado
Marlene Aparecida da Silva Cordeiro	16º Colocado	7,00	Aprovado
Cibele Rodrigues Pastor	17º Colocado	7,00	Aprovado
Alessandra Silva Barbosa Garrafão	18º Colocado	7,00	Aprovado
Jessila Naiane Teixeira Pereira	19º Colocado	6,50	Aprovado

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sete Barras, 16 de Julho de 2019.

NEIVE MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA – Sete Barras